



## CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR.

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores, **CONSIDERANDO** que as chamadas públicas publicadas em 30 de janeiro de 2015 e 18 de fevereiro de 2015 não obtiveram êxito, continuando a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar das escolas constantes no anexo I desta chamada, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das referidas escolas.

### 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação ao Cargo em comissão de **Coordenador Escolar** das escolas supramencionadas, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013 e retificadores cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderão participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 19, localizada na Rua Rui Barbosa, S/N, Bairro Santa Tereza, CEP: 63.000-000 Juazeiro do Norte-CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **03 a 09 de março de 2015**, no horário de 8h as 12h e das 13h às 17h, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve entregar:

- a) ficha de inscrição;
- b) fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE.
- c) declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

## **2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo em comissão de **Coordenador Escolar** das escolas constantes no Anexo I desta chamada, será de responsabilidade do Diretor de cada escola, com a participação da CREDE 19.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na sede da própria escola, no dia **10 de março de 2015**, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo(a) Diretor(a), dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **11 de março de 2015**, na escola e na página eletrônica da CREDE: [www.crede19.seduc.ce.gov.br](http://www.crede19.seduc.ce.gov.br)

## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 19 em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Juazeiro do Norte - CE, 02 de março de 2015

ELIANA NUNES ESTRELA  
Coordenadora da CREDE 19



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19 – Juazeiro do Norte - CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR**

<b>Município</b>	<b>Escola</b>	<b>Nº de vagas</b>
Juazeiro do Norte	<b>EEEP Aderson Borges de Carvalho</b> Av. Vicente Teixeira de Macedo, s/n CEP 63040-380 Juazeiro do Norte/CE (88) 3102-1139	<b>02</b>
Juazeiro do Norte	<b>EEEP Raimundo Saraiva Coelho</b> Av. Paulo Maia, s/n – São José CEP 63041-260 Juazeiro do Norte (88) 3511-1689	<b>01</b>



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19 – Juazeiro do Norte - CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO  
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR.**

**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
SEXO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TEL.RES. \_\_\_\_\_  
CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_  
ESCOLA QUE PRETENDE SE CANDIDATAR \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

-----  
Assinatura do (a) candidato(a)

-----  
**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR  
ESCOLAR**

**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Encarregado da Inscrição na CREDE 19